



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 066/2024:** FICA DEFERIDA A REASSUNÇÃO DA SERVIDORA CARMINHA ROSA DE OLIVEIRA, AO CARGO DE PROFESSORA.
- **PORTARIA Nº 067/2024:** FICA DEFERIDA A REASSUNÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO CLÁUDIO VIEIRA SOUSA, AO CARGO DE PROFESSOR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE JULHO DE 2024
ANO I IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 66/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a reassunção de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 300, bem como o disposto no art. 89, da Lei 644/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferida a reassunção da servidora **CARMINHA ROSA DE OLIVEIRA**, ao cargo de professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Salvador para Macaúbas, Bahia, em 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOISIO
MIGUEL
REBONATO:78
449251753

Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Dados: 2024.07.03
16:33:37 -03'00'

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal de Macaúbas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE JULHO DE 2024
ANO I IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 67/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a reassunção de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 301, bem como o disposto no art. 89, da Lei 644/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferida a reassunção do servidor **FERNANDO CLÁUDIO VIEIRA SOUSA**, ao cargo de professor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Salvador para Macaúbas, Bahia, em 03 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOISIO
MIGUEL
REBONATO:78
449251753

Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Dados: 2024.07.03
16:35:18 -03'00'

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal de Macaúbas